

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Aviso n.º 16633/2019**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo determinado a termo resolutivo certo (12 meses), para contratação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior (arquitetura).

**Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo determinado a termo resolutivo certo, para contratação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 33.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós, na sua reunião do dia 29 de agosto, foi autorizado a abertura do seguinte procedimento concursal:

1 — Identificação do procedimento:

1.1 — Procedimento Concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo determinado a termo resolutivo certo, de 1 posto de trabalho:

a) Carreira/categoria: Técnica Superior;

b) Área de atividade: Arquitetura;

c) Número de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Execução de atividades transitórias na área da arquitetura, afetas à Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbanístico deste Município.

e) Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

f) Habilitações académicas exigidas: os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em arquitetura, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional.

2 — Constituição das relações jurídicas de emprego público:

a) Modalidade: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 e na primeira parte do n.º 4, ambos do artigo 6.º em anexo à LTFP;

Formalização de candidaturas:

O prazo para a formalização de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso.

A publicitação integral do procedimento, a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, em <https://www.municipio-portodemos.pt>.

24 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

312614238